



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DO ETP

NOME: Jheison Luis da Silva Correa e Marcos Borges da Silva

TELEFONE: 51 3288-5349/5378

E-MAIL: jheison-correa@selt.rs.gov.br e marcos-silva@selt.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à **necessidade emergencial de adequação do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC)** no Aeroporto Lauro Kurtz (SBPF), em Passo Fundo/RS, em razão da **elevação da categoria contraincêndio do aeródromo de CAT 5 para CAT 6**, conforme exigências do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC nº 153.

A mudança de categoria decorre da reclassificação do aeroporto para Classe II, o que impõe novos requisitos técnicos e operacionais para garantir a segurança das operações aéreas. Sem essa adequação, há risco iminente de **interrupção das atividades aeroportuárias**, comprometendo a continuidade de serviços públicos essenciais e a segurança de pessoas, aeronaves, instalações e bens.

A contratação de empresa especializada é necessária para compor o efetivo de bombeiros civis de aeródromo, motoristas de ambulância e socorristas, além de garantir a elaboração de plano contraincêndio, participação em exercícios simulados de resposta à emergência e atendimento a emergências diversas, conforme previsto no Termo de Referência.

A urgência da demanda justifica a adoção da **dispensa de licitação com disputa**, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de situação que pode ocasionar prejuízo à segurança operacional e à continuidade dos serviços públicos.

II – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A presente contratação **não consta formalmente no Plano de Contratações Anual da**

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - SELT/RS
SELT: Av. Borges De Medeiros, 1555 – 12 e 13º Andares – CEP: 90110-901, Porto Alegre/RS Fone: (51) 3288-5327





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**

Secretaria de Logística e Transportes, tendo em vista que se trata de uma **demand emergencial**, originada pela **elevação da categoria contraincêndio do Aeroporto Lauro Kurtz (SBPF)** de CAT 5 para CAT 6, conforme exigências do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC nº 153.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos necessários e suficientes para garantir a prestação adequada dos serviços de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) e Serviço Médico de Emergência (SME) no Aeroporto Lauro Kurtz (SBPF), conforme previsto no RBAC 153 da ANAC:

Requisitos Técnicos e Operacionais

- Atendimento à categoria contra incêndio CAT 6, conforme classificação atual do aeródromo.
- Disponibilização de equipes qualificadas, com escala 12x36, compostas por bombeiros civis, motoristas de ambulância, socorristas e operadores de comunicação.
- Formação técnica específica e comprovação de capacidade física e psicológica dos profissionais, conforme exigências regulatórias.
- Fornecimento de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) com certificados de aprovação (CA), conforme normas vigentes.
- Garantia de seguro de vida e contra acidentes para todos os profissionais envolvidos.

Critérios de Sustentabilidade

- **Ambiental:** uso de equipamentos e insumos com menor impacto ambiental, observando normas de descarte e reciclagem de materiais.
- **Social:** valorização da mão de obra local e cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho vigente para a categoria dos bombeiros civis no Estado do Rio Grande do Sul.
- **Econômico:** otimização de recursos por meio da gestão eficiente de escalas e efetivos, com flexibilidade para ajustes conforme demanda operacional.

Esses requisitos visam assegurar a segurança operacional do aeroporto, a conformidade legal e a eficiência na prestação dos serviços, sem impor especificações excessivas que possam restringir a competitividade da futura licitação.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantitativos foi elaborada com base na classificação atual do Aeroporto Lauro Kurtz (SBPF), que passou à **Categoria Contra Incêndio CAT 6**, conforme o RBAC 153 da ANAC. A demanda operacional exige a composição de equipes conforme os cenários descritos no Termo de Referência, com variação entre **04 e 12 bombeiros civis** por turno, em escala **12x36**, conforme a necessidade da contratante tendo em conta também a exigência regulatória quanto à



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**

quantidade de **Carros Contraincêndio (CCI)** em operação de acordo com suas respectivas capacidades de armazenamento de água. (CCI do tipo AC4 – 4000L e CCI do tipo AP2 6000 L).

CAT	AGENTE EXTINTOR PRINCIPAL				AGENTE EXTINTOR COMPLEMENTAR		CCI em linha
	Espuma eficácia “B”		Espuma eficácia “C”				
	Água para solução (l)	Regime de descarga (l/min)	Água para solução (l)	Regime de descarga (l/min)	Pó químico (kg)	Regime de descarga (kg/s)	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]
1	230	230	160	160	45	2,25	1
2	670	550	460	360	90	2,25	1
3	1.200	900	820	630	135	2,25	1
4	2.400	1.800	1.700	1.100	135	2,25	1
5	5.400	3.000	3.900	2.200	180	2,25	1
6	7.900	4.000	5.800	2.900	225	2,25	2
7	12.100	5.300	8.800	3.800	225	2,25	2
8	18.200	7.200	12.800	5.100	450	4,50	3
9	24.300	9.000	17.100	6.300	450	4,50	3
10	32.300	11.200	22.800	7.900	450	4,50	3

RBAC 153, tabela 153.403-1 – Quantidades mínimas de agentes extintores e CCI em linha

RBAC 153

- A estimativa deve contemplar a necessidade de **socorristas e motoristas de ambulância**, conforme exigência da categoria CAT 6.

Documentos de Suporte

- Termo de Referência detalhado.
- Classificação do aeródromo pela ANAC.
- Convenção Coletiva de Trabalho dos Bombeiros Civis do RS.
- Histórico de operação e demanda do aeroporto.

Interdependência com Outras Contratações

- A contratação está alinhada com a infraestrutura e serviços já providos pela SELT, como viaturas, equipamentos e instalações.
- A escala e efetivo poderão ser ajustados conforme concessão do aeroporto prevista para 2025, otimizando recursos e possibilitando economia de escala.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

◇





24180000014040



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**

Justificativa da Escolha

A escolha da solução mais vantajosa será aquela que melhor ofertar os serviços à SELT, tendo em vista o atendimento ao preconizado no RBAC 153.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - SELT/RS
SELT: Av. Borges De Medeiros, 1555 – 12 e 13º Andares – CEP: 90110-901, Porto Alegre/RS Fone: (51) 3288-5327



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço foi elaborada com base em pesquisa de mercado, contratos similares em aeroportos da mesma categoria e na Convenção Coletiva de Trabalho vigente para bombeiros civis no Estado do Rio Grande do Sul. Considerou-se o cenário operacional inicial para atendimento para CAT 5, considerando a composição da ambulância (1 motorista e 1 socorrista).

Composição da Estimativa

- **Efetivo previsto:** até 6 profissionais por turno, em escala 12x36.
- **Serviços incluídos:** Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC), Serviço Médico de Emergência (SME), fornecimento de uniformes, EPIs, insumos para ambulância, seguros obrigatórios e gestão contratual.

Preço Unitário Referencial

Cargo/Função	Total Mensal Estimado (R\$)
Bombeiro de Aeródromo (BA)	R\$ 15.176,97
Motorista de Ambulância	R\$ 11.076,48
Socorrista	R\$ 10.640,00
Chefe de Equipe (BA-CE)	R\$ 23.238,04
Operador de Comunicação (OC)	R\$ 22.897,87
Motorista (BA)/Condutor CCI (BA) MC	R\$ 17.549,56
Total Mensal Estimado	R\$ 100.578,92

Valores estimados com base em cotações de empresas especializadas e contratos públicos similares. A memória de cálculo detalhada e os documentos de suporte poderão ser anexados em arquivo reservado, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa

A estimativa visa garantir a viabilidade da contratação, considerando a complexidade dos serviços, os requisitos técnicos exigidos pela ANAC e a necessidade de manter a segurança operacional do aeródromo. A variação de efetivo permite flexibilidade e adequação à demanda, otimizando recursos públicos.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) e Serviço Médico de Emergência (SME)** no Aeroporto Lauro Kurtz (SBPF), em Passo Fundo/RS, conforme especificações técnicas e operacionais previstas no Termo de Referência.

A solução contempla:

- **Disponibilização de equipes completas**, com escala 12x36, compostas por bombeiros civis, motoristas de ambulância, socorristas e operadores de comunicação, conforme exigências da categoria contra incêndio CAT 5.
- **Atendimento às normas da ANAC**, especialmente o RBAC 153, garantindo a segurança operacional do aeródromo.
- **Fornecimento de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** com certificados de aprovação, conforme legislação vigente.
- **Gestão da escala e da folga dos profissionais**, assegurando a cobertura mínima exigida sem interrupções nos serviços.
- **Serviços de manutenção e assistência técnica** relacionados à operação dos equipamentos e viaturas fornecidos pela SELT, com responsabilidade da contratada em casos de mau uso ou negligência.
- **Capacitação e reciclagem dos profissionais**, conforme atualizações tecnológicas e exigências legais.
- **Flexibilidade operacional**, permitindo ajustes no efetivo conforme demanda, mediante comunicação formal com antecedência mínima de 30 dias.





24180000014040



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Após análise técnica e operacional do objeto, não se recomenda o parcelamento da contratação, pelas seguintes razões:

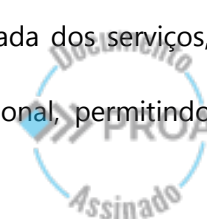
1. **Indivisibilidade técnica do objeto:** Os serviços de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) e Serviço Médico de Emergência (SME) são interdependentes e operam de forma integrada no contexto aeroportuário, conforme exigências do RBAC 153 da ANAC. A separação dos serviços comprometeria a eficiência e a segurança operacional.
2. **Consumo conjunto e simultâneo:** A prestação dos serviços ocorre de forma contínua e simultânea, exigindo coordenação entre bombeiros civis, socorristas, motoristas de ambulância e operadores de comunicação. A contratação isolada de partes do serviço dificultaria a gestão e aumentaria o risco de falhas operacionais.
3. **Economia de escala e gestão contratual:** A contratação unificada permite melhor aproveitamento de recursos, redução de custos administrativos e maior controle sobre o desempenho da contratada. A divisão em lotes distintos não traria ganhos significativos de economicidade.
4. **Padronização e conformidade regulatória:** A padronização dos serviços, equipamentos, EPIs e procedimentos é essencial para atender às normas da ANAC e garantir a segurança do aeródromo. A contratação de múltiplos fornecedores poderia gerar incompatibilidades técnicas e operacionais.
5. **Evita restrição de competição:** A contratação única, com escopo bem definido e critérios claros, permite ampla participação de empresas especializadas, sem concentração indevida de mercado.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa especializada para prestação dos serviços de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) e Serviço Médico de Emergência (SME) visa alcançar os seguintes resultados:

1. Economicidade

- Otimização dos recursos financeiros por meio da contratação integrada dos serviços, evitando múltiplos contratos e reduzindo custos administrativos.
- Flexibilidade na composição do efetivo conforme demanda operacional, permitindo ajustes mensais com aviso prévio, o que evita gastos desnecessários.





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**

2. Eficiência Operacional

- Atendimento pleno às exigências da ANAC (RBAC 153), garantindo a segurança operacional do aeródromo classificado como CAT 6.
- Redução de riscos e tempo de resposta em situações de emergência, com equipes treinadas e equipadas atuando de forma coordenada.

3. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos e Materiais

- Utilização de profissionais qualificados, com formação técnica específica e capacidade física e psicológica comprovada.
- Fornecimento de EPIs e uniformes padronizados, com controle de qualidade e manutenção contínua.
- Gestão eficiente da escala de trabalho, assegurando cobertura ininterrupta dos serviços.

4. Sustentabilidade e Impacto Ambiental Positivo

- Redução do consumo de recursos por meio da padronização de equipamentos e insumos.
- Incentivo à utilização de materiais com menor impacto ambiental e à gestão adequada de resíduos.
- A contratada deverá fornecer ferramentas de gestão que demonstrem sua capacidade de comprovar a eficiência e o controle de uma política robusta do aspecto Ambiental, Social e de Governança, com foco em sustentabilidade e impacto ambiental positivo.

5. Melhoria na Qualidade dos Serviços

- Atendimento às normas técnicas e regulatórias vigentes.
- Monitoramento contínuo da prestação dos serviços por meio de fiscalização da SELT.
- Possibilidade de criação de indicadores de desempenho para acompanhamento da qualidade e eficácia dos serviços contratados.

Esses resultados pretendidos contribuem diretamente para a segurança, eficiência e sustentabilidade das operações aeroportuárias, atendendo plenamente à necessidade da contratação.





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para garantir a correta execução contratual, a Administração Aeroportuária (SELT/DAP) deverá adotar as seguintes providências antes da celebração do contrato:

1. Capacitação de servidores:

- a. Os servidores designados para a fiscalização e gestão contratual, deverão estar familiarizados com as exigências do RBAC 153 da ANAC, e demais normas de segurança aeroportuária e realizar acompanhamento técnico dos serviços de SESCINC e SME.

2. Adequação de infraestrutura:

- a. Verificação e, se necessário, adequação dos espaços físicos destinados à Seção Contra Incêndio (SCI), incluindo vestiários, dormitórios e salas administrativas, conforme previsto no Termo de Referência.

3. Disponibilização de equipamentos e viaturas:

- a. Garantir que os carros contra incêndio (CCI), ambulâncias e demais equipamentos estejam em condições operacionais, conforme exigências técnicas e quantitativas do RBAC 153.

4. Credenciamento de acesso:

- a. A contratada será responsável pelo processo de credenciamento de todos os seus colaboradores junto as administração aeroportuária local.

5. Ajustes de sistemas de comunicação:

- a. Verificar compatibilidade e funcionamento dos rádios digitais portáteis e sistemas de rede que serão utilizados pela equipe contratada.

6. Organização documental:

- a. Preparar os modelos de formulários, diários de ocorrência e instrumentos de medição de resultados que serão utilizados para controle e fiscalização dos serviços.

Essas providências são essenciais para assegurar o início eficiente da prestação dos serviços, a conformidade regulatória e a efetividade da fiscalização contratual.





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação dos serviços de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) e Serviço Médico de Emergência (SME) no Aeroporto Lauro Kurtz (SBPF) possui interdependência com outras contratações e estruturas operacionais já existentes ou em andamento, conforme descrito abaixo:

1. **Infraestrutura e Equipamentos**
A prestação dos serviços depende da disponibilidade e manutenção das viaturas contra incêndio (CCI), ambulâncias, rádios de comunicação e demais equipamentos fornecidos pela SELT. Tais itens são objeto de contratos próprios, cuja vigência e condições devem ser compatíveis com o início e execução do contrato de prestação de serviços.
2. **Serviços de Apoio Operacional**
A gestão do aeroporto e a operação da Seção Contra Incêndio (SCI) envolvem contratos de fornecimento de energia elétrica, água potável, mobiliário e rede de dados, que são essenciais para o funcionamento adequado das equipes contratadas.
3. **Processo de Concessão do Aeroporto**
O Aeroporto Lauro Kurtz está em processo de concessão, previsto para ocorrer durante o ano de 2025. Essa transição poderá impactar diretamente a gestão contratual, exigindo alinhamento com o futuro concessionário quanto à continuidade ou sub-rogação do contrato.
4. **Contratações de Segurança e Vigilância**
Serviços de vigilância patrimonial e controle de acesso também são de responsabilidade da empresa que realiza a operação do aeroporto (INFRAERO) e devem estar integrados à operação do SESCINC e SME, especialmente no que se refere ao credenciamento de pessoal e veículos.

Diante dessas interdependências, recomenda-se atenção especial ao cronograma de execução e à articulação entre os setores responsáveis pelas contratações correlatas, de modo a garantir a continuidade e a eficiência dos serviços contratados.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos Serviços de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) e Serviço Médico de Emergência (SME) poderá gerar impactos ambientais relacionados ao uso de viaturas, consumo de insumos hospitalares e operacionais, descarte de resíduos e consumo energético. Para mitigar esses impactos, serão adotadas as seguintes medidas:

1. Consumo de Energia e Recursos

- Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, sempre que possível.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**

- Adoção de práticas de economia de água e energia nas instalações da Seção Contra Incêndio (SCI).

2. Gestão de Resíduos e Logística Reversa

- Implementação de procedimentos para descarte adequado de EPIs danificados, insumos médicos vencidos e demais materiais utilizados nas operações.
- Recolhimento e destinação correta de resíduos perigosos, conforme legislação ambiental vigente.
- Estímulo à reciclagem de materiais sempre que possível, com apoio da gestão do aeroporto.

3. Emissões e Transporte

- Monitoramento da emissão de gases poluentes das viaturas utilizadas, com manutenção preventiva regular.
- Incentivo à adoção de veículos com menor impacto ambiental, como motores mais eficientes ou alternativas híbridas, conforme frota disponibilizada pela SELT.

4. Capacitação e Conscientização

- Treinamento dos profissionais contratados sobre práticas sustentáveis, descarte correto de resíduos e uso consciente de recursos.

Essas ações visam garantir que a prestação dos serviços ocorra de forma ambientalmente responsável, alinhada aos princípios da sustentabilidade e às exigências legais aplicáveis.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa especializada para prestação dos serviços de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) e Serviço Médico de Emergência (SME) no Aeroporto Lauro Kurtz (SBPF) é **tecnicamente, operacionalmente e orçamentariamente viável**, conforme demonstrado nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar.

A solução atende integralmente à necessidade identificada, garantindo:

- **Adequação técnica:** conformidade com o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 153, especialmente no que se refere à categoria contra incêndio CAT 5.
- **Viabilidade operacional:** estrutura de equipes, escala de trabalho, equipamentos e procedimentos compatíveis com a rotina e os riscos aeroportuários.
- **Viabilidade orçamentária:** estimativa de custos compatível com os valores praticados no mercado e com a disponibilidade orçamentária da Administração.
- **Segurança e continuidade:** a contratação assegura a manutenção da segurança



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**

operacional do aeroporto, com equipes treinadas e prontas para atuação em emergências aeronáuticas e médicas.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é adequada e necessária para o atendimento da demanda, sendo recomendada sua continuidade nos termos propostos.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - SELT/RS
SELT: Av. Borges De Medeiros, 1555 – 12 e 13º Andares – CEP: 90110-901, Porto Alegre/RS Fone: (51) 3288-5327



24180000014040

Nome do documento: ETP SBPF 2025.odt

Documento assinado por

Marcos Borges da Silva
Jheison Luis da Silva Correa

Órgão/Grupo/Matrícula

SELT / DIVDAP / 5074886
SELT / DIVDAP / 3161068017

Data

08/09/2025 15:59:53
08/09/2025 16:13:17

